

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020831
UF Ente Receptor:	MG
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE SAO BENTO ABADE
CNPJ Ente Receptor:	17.877.176/0001-29
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 53.522,14
Masked Input	53 522.14

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Nadir Machado Pereira Fabiano
Cargo	Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura
Telefone	(35) 99831-4199
E-mail	cultur@saobentoabade.mg.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

No dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte e quatro, aconteceu a Consulta Pública de forma presencial no município de São Bento Abade/Minas Gerais, no Plenário da Câmara Municipal, localizada à Av. Padre Bento Ferreira, nº 652, centro. Foi realizada uma ampla divulgação no canal oficial da Prefeitura Municipal e grupos de WhatsApp, buscando alcançar áreas centrais, periféricas e rurais. Estavam presentes 14 (quatorze) agentes culturais. Não houve participação do Conselho de Cultura, uma vez que o município ainda não fez a implantação do mesmo.

A Consulta Pública teve duração de aproximadamente 01:30 (uma hora e trinta minutos). Inicialmente, foi feita uma apresentação da PNAB através de slides, trazendo as principais informações da lei. Foi informado aos agentes culturais presentes que o município recebeu do MINC o valor total de R\$53.522,14 (cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), e que 5% (cinco por cento) desse valor foi destinado à operacionalização da lei.

Em seguida, os presentes apresentaram suas dúvidas, questionamentos e sugestões para uma melhor destinação do recurso. O grupo sugeriu que aqueles que estavam presentes naquele chamamento público tivessem um ponto extra na etapa de análise das documentações. Além disso, foi sugerido também que fosse estabelecido no edital que aqueles agentes culturais que compõem grupos, que tivessem seus grupos contemplados na categoria de "Grupos e expressões culturais tradicionais", onde foi destinado o valor de 15.000,00 (quinze mil reais) – correspondente a aproximadamente 28,03% do valor total – divididos em 3 vagas de valor igual, não pudessem ser contemplados também de forma individual. Os objetivos da consulta pública foram alcançados, e os fazedores de cultura fizeram valer suas opiniões, não sendo necessária a realização de novas consultas.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/atividades-do-prefeito/item/535-lei-aldir-blanc-audiencia-publica.html>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Concessão de premiação a Grupos e Expressões Culturais tradicionais, condicionada à realização de contrapartidas relevantes para o município, por parte de cada proponente contemplado.	R\$15.000,00 (total)	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	3	Sim
Fomento Cultural	Concessão de premiação para agentes culturais de toda e qualquer categoria, condicionada à realização de contrapartidas relevantes para o município, por parte de cada proponente contemplado.	R\$35.846,03 (total)	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Consultoria	R\$2.676,11 (total)	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Optou-se pela destinação de 15.000,00 (quinze mil reais) – correspondente a aproximadamente 28,03% do valor total – divididos em 3 vagas de valores iguais, às áreas periféricas urbanas e rurais, que correspondem aos grupos tradicionais e culturais existentes no município. Além disso, serão disponibilizadas cotas para pessoas negras, indígenas e portadoras de deficiências.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

- Será prevista a busca ativa de agentes culturais integrantes de grupos vulneráveis e admitida, garantindo a participação justa e democrática de todos os agentes culturais do município;
- Simplificação a elaboração do edital, com o objetivo de atingir um maior número de grupos vulneráveis, facilitando o entendimento;
- Adoção de cotas para pessoas negras, indígenas e portadoras de deficiências.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para

Aceito

**preenchimento deste Plano Anual de
Aplicação de Recursos - PAAR.**

PAAR

MK8HHR1C